

De: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de novembro de 2021 16:08
Para: editais@portoveracruz.rs.gov.br
Assunto: [Fwd: RE: Impugnação ao edital de pneus]

Prioridade: Alta

----- Mensagem Original -----
Assunto: RE: Impugnação ao edital de pneus
De: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br
Data: Sex, Novembro 19, 2021 3:42 pm
Para: "Camila Bergamo" <camilabergamoadv@hotmail.com>

Boa tarde!!

Esta pregoeira recebe,mas indefere esta impugnação, pois o julgamento da licitação será realizada por item,de acordo com o Art. 48, I da LC 123,2006(alterada pela LC 147/2014, conforme descrito no Edital. Sendo que nem um dos itens o valor ultrapassa o valor de R\$80.000,00.

Att. Marlise
Pregoeira

> Boa Tarde!
> Aguardo a confirmação de recebimento, bem como o parecer da impugnação
> enviada.
>
> Atenciosamente,
> [cid:1e0c2f2c-d204-42de-b9e0-c1e9c8dcea32]
>
>
> De: Camila Bergamo
> Enviado: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 16:16
> Para: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br
> <licitacao@portoveracruz.rs.gov.br>
> Assunto: Impugnação ao edital de pneus
>
> Boa Tarde!
> Segue em anexo a impugnação ao edital de pneus.
> Peço que, por gentileza, confirme o recebimento.
> Desde já agradeço.
>
> Atenciosamente,
> [cid:6e5a5924-872d-49fa-8db3-414b10f0ec2f]
>